



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 5560/2019

Ubá, 01 de novembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Minabrasi Terraplanagem e Serviços Ltda

CNPJ: 08.486.422/0001-20

PA/Nº: 02895/2019/001/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do Processo Administrativo nº. 02895/2019/001/2019 do empreendimento MINABRASI TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.486.422/0001-20, com base nos termos do Parecer Único nº 0687418/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/10 /2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

MINABRASI TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA
ANEL RODOVIARIO – BR 262 - N° 100
BAIRRO: PEREIRA LIMA
CEP: 35.365-000
ABRE CAMPO - MG